
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 757/2013 de 24 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-732, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 76.681,75€ (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.